

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2012-AGE

A **AUDITORIA GERAL DO ESTADO**, Órgão da Administração Direta do Estado do Pará, com sede à Rua Domingos Marreiros, Nº 2001, na cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ Nº 03.269.619/0001-94, neste ato, representada pelo Auditor Geral do Estado **Dr. ROBERTO PAULO AMORAS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade 7.942-D CREA e do CPF Nº 166.927.132-34, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado os Senhores **FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS**, portador da carteira de identidade Nº 2582537 SSS/PA e do CPF Nº 047.645.792-00 e **MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS**, portadora da carteira de identidade Nº 3899937 SSP/PA e do CPF Nº 056.742.982-72, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Travessa Presidente Pernambuco, Nº 168, Apto 301, Bairro de Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente **Termo Aditivo** ao Contrato de Locação Nº 008/2012, para fins não residenciais, de imóvel urbano, mediante cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e alteração do valor do Contrato Nº 008/2012-AGE.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato Nº 008/2012-AGE fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2015 e término em 01 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

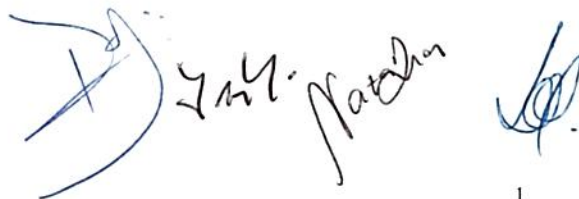
Conforme cláusula contratual o reajuste anual do valor do contrato será com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que finalizou o período em 7,6945%. Assim, o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 25.190,36 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) para R\$ 27.128,64 (vinte e sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$ 325.543,68 (trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo se fundamenta no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato Nº 008/2012-AGE.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
AUDITORIA GERAL DO ESTADO**

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém (PA), 29 de maio de 2015.

Francisco de Assis Aguiar Dias

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS
Locador

Maria de Nazaré Conte Leite Dias

MARIA DE NAZARÉ CONTE LEITE DIAS
Locadora

Roberto Paulo Amoras
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Wilson Albuquerque Neto

Wilson Albuquerque Neto
ASTEC - Jurídico
OAB/PA nº 16.297

TESTEMUNHAS:

Wladimir L. Sacramento
Nome: WILSON CLAUDIO L. SACRAMENTO
CPF: 189.328.192-20

Adriana Pinto de Figueiredo
Nome: ADRIANA PINTO DE FIGUEIREDO
CPF: 410.322.072-72